



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Sexta-feira • 27 de Março de 2020 • Ano • Nº 1987

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Decreto Nº 021/2020** - Revoga o Decreto 020/2020 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 021/2020

“Revoga o Decreto 020/2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e demais legislações vigentes:

CONSIDERANDO o firme propósito desta organização de manter suas ações contra o COVID-19 antenado com as orientações técnicas;

CONSIDERANDO que, embora ainda não haja nenhum caso confirmado em nosso Município, a confirmação em outras cidades do Estado faz com que seja prudente a tomada de ações cautelares.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 020/2020, de 26 de março de 2020, que autoriza a abertura do comércio a partir do dia 30 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 27 de março de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal